Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.428.791 - MS (2019/0008190-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
REQUERENTE	:	BANCO SISTEMA S.A
ADVOGADOS	:	DALVIO TSCHINKEL - MS002039
		JULIANA SIMONIELE SALDANHA TSCHINKEL CORREIA SANTOS - MS010645
REQUERIDO	:	OSCAR LUIZ CERVI
REQUERIDO	:	DERALDO AFONSO TONIAL
ADVOGADOS	:	PEDRO RONNY ARGERIN - MS004883
		RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA JESUS - MS010071
		Flavio Dias Semim - SP058903

DECISÃO

1. Cuida-se de agravo interposto por BANCO SISTEMA S.A contra decisão que não admitiu o seu apelo extremo.

2. Por petição de fl. 279, o agravante, noticiando que as partes firmaram acordo, requer a desistência do recurso.

3. Diante do exposto, homologo, para que produza seus efeitos legais, o pedido de desistência do agravo, declarando a extinção do procedimento recursal, nos termos dos artigos 501 do Código de Processo Civil e 34, IX, do RISTJ.

4. Publique-se.

5. Após, dê-se baixa.

Brasília, 07 de junho de 2019.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Relator